

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 000952/2025
LICITAÇÃO COMPARTILHADA

Ente da Federação: MUNICIPIO DE GAROPABA
Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA AMUREL - CISAMUREL
Órgão Participante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GAROPABA
Processo Administrativo Licitatório: 000046/2024 | Pregão Eletrônico: 0004/2024
Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP24CIS000032 | MOP24CIS000137 | Vigência: 11/05/2025
Solicitação de Fornecimento: 0038/2025, efetuada em 02/04/2025 por JÚLIA MARIA FAUSTINO

Dados para Faturamento

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GAROPABA CNPJ: 08.543.762/0001-46
Endereço: RUA SANTA RITA,116 - CENTRO Telefone: (48) 3254-8139
Cidade: GAROPABA (SC) CEP: 88.495-000 Email: administracao_saude@garopaba.sc.gov.br
Email XML: administracao_saude@garopaba.sc.gov.br
Observação: ENTREGAR NA FARMACIA MUNICIPAL.

Dados para Entrega (Verificar condições de entrega na Ata de Registro de Preços)

Local Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GAROPABA Telefone: (48) 3254-8114
Endereço: RUA MARQUES GUIMARÃES S/N - PRONTO ATENDIMENTO - CENTRO
Cidade: GAROPABA (SC) CEP: 88.495-000
Horário de Atendimento: DAS 8 ÀS 12 HORAS E DAS 13 ÀS 17 HORAS

Dados do Fornecedor

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Telefone: (54) 3523-2700
Endereço: AC FLORENAL RIBEIRO, nº 1551-D Banco: BANCO DO BRASIL
Cidade: CHAPECO-SC - CEP: 89.815-290 Agência: 5122-5
Cnpj: 03.652.030/0003-32 Inscrição: 260.516.392 Conta Corrente: 241-0
Email: centermedisc@centermedi.com.br; medicamentos@centermedi.com.br; Pix:
sac2@centermedi.com.br
Domicílio Eletrônico: licitacaosc@centermedi.com.br

Regularidade Fiscal	Número	Emissão	Validade	Situação
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social	E8B6.FD21.0CB0.47CC	18/10/2024	16/04/2025	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual	240140376882019	29/11/2024	28/05/2025	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal	6389	04/02/2025	04/05/2025	Comprovada
Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	2025032518270889998344	05/03/2025	23/04/2025	Comprovada
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	01	03/01/2025	01/06/2025	Comprovada

Dados Complementares

Objeto: MEDICAMENTOS
Chave TCE: 6CBE54BD7415F6D9EF5435100CA3E2CA49C5F6EC
Destinação: EMPENHO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO GAROPABA PRONTO ATENDIMENTO.
Fonte de Recurso ou Dotação: DOTAÇÃO 725/ SUBELEMENTO 3009
Observação: ENTREGAR NA FARMACIA MUNICIPAL.
Entrega: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS A AUTORIZAÇÃO DE AF Recebida pelo Fornecedor: 09/04/2025 Prazo Entrega: 24/04/2025
FORNECIMENTO
Pagamento: ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO Empenho(s)/Valor(es): 21202025/R\$6.656,00

Prazo de Vigência:

- O prazo de vigência para a execução desta Autorização de Fornecimento - AF é idêntico ao prazo de entrega do produto.
- O prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega do produto.
a) O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do produto objeto desta AF, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega do produto.
b) Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Relação de Itens Autorizados

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
181	800,00	AMPOLA	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA, CLORIDRATO+GLICOSE+ FRUTOSE (3MG/ML + 5MG/ML + 100MG/ML + 100 MG/ML) - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML	Dramin B6 DL - COSMED / Ampola contendo 10 mL - Caixa contendo 100 ampolas	8,3200	6.656,00
Valor Total:						6.656,00

JÚLIA MARIA FAUSTINO
Responsável pela Autorização
Efetuada em 09/04/2025
Enviada para o Fornecedor em 09/04/2025

No fornecimento e no recebimento dos itens desta Autorização de Fornecimento devem ser observadas rigorosamente as especificações, marcas/modelos e valores. Excepcionais alterações deverão ser previamente autorizadas pelo Órgão Gerenciador (CISAMUREL).